

DECRETO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a substituição de membro representante do poder executivo municipal junto ao Conselho da Cidade, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e:

CONSIDERANDO a substituição do Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETA:

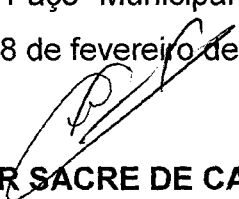
Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho da Cidade:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Edson Roberto Silva	Silvio Aparecido Fidelis

Art. 2º. O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Silvio Aparecido Fidelis, deverá assumir a Presidência do Conselho da Cidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2016.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir da sua concessão.

Várzea Grande-MT, 30 de Março de 2016.

Juarez Toledo Pizza

Presidente do PREVIVAG

ATO Nº. 142/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 362102/16;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Victor Alipio Azevedo Borges do cargo de concurso de Técnico Nível Superior – perfil Advogado, matrícula 111092, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 10 de dezembro de 2015.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 143/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 353955/16;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Matilde Francisco Ferreira do cargo de concurso de Professor I A IV, matrícula 35057, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 18 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 146/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361852/16;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Carolina Lemos dos Santos Coelho do cargo de concurso de Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, 25 horas semanais, matrícula 82000, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

ATO Nº. 147/2016

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o que consta no processo nº. 361850/16;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido Jakeline Mariana de Amorim do cargo de concurso de Professor de Nível Superior – Docência na Educação Infantil e ensino Fundamental, 25 horas semanais, matrícula 86669, da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte Lazer, a partir de 23 de fevereiro de 2016.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 23 de março de 2016.

Lucimar Sacre de Campos

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO ERRATA

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE/VG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº. 1.164/91 art.97, vem por meio desta RETIFICAR Portaria Nº 016/2016 por Erro Material.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder afastamento para qualificação profissional por 12 (doze) meses, sem prejuízo à sua remuneração, ao Servidor **WILHAN DOUGLAS DOS REIS – Mat. Nº 574**, lotado no Setor de Projetos, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento. **Conforme Lei 1.164/91 Seção VI Art. 97 do Estatuto do Servidor Público Municipal.**

Leia-se:

Art. 1º. Conceder afastamento para qualificação profissional por 12 (doze) meses, sem prejuízo à sua remuneração, ao Servidor **WILHAN DOUGLAS DOS REIS – Mat. Nº 574**, lotado no Setor de Projetos, exercendo o cargo de Auxiliar de Saneamento. **Conforme Lei 1.164/91 - Estatuto do Servidor Público Municipal Cap. IV Seção VIII Art. 102.**

Várzea Grande, 30 de março de 2016.

EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO

DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

DECRETO Nº 17 DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro representante do poder executivo municipal junto ao Conselho da Cidade, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e:

CONSIDERANDO a substituição do Secretário Municipal de Planejamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro do Conselho da Cidade:

SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Edson Roberto Silva	Silvio Aparecido Fidelis

Art. 2º. O Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Silvio Aparecido Fidelis, deverá assumir a Presidência do Conselho da Cidade.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 28 de fevereiro de 2016.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 18/2016/GAB/SMECEL/VG/MT

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Deferimento do Processo n. 351193/2015.

RESOLVE:

Conceder a servidora **Sra. CARLA MELISSA KLOCK SCALZITTI**, matrícula n.º 6649, Professora I a IV, lotada na EMEB Benedita Bernardina de Campos, Licença para Qualificação Profissional- Doutorado, previstas nos artigos 81 a 85 da Lei Complementar 3.797/12- Plano de Cargos Carreiras e Salários a partir de **15/03/2016 a 15/03/2020, por 48 (quarenta e oito) meses**, devendo a servidora, ao término da licença ora concedida, prestar seus serviços no órgão de lotação, no mínimo por igual período.

Esta portaria passa a vigor nesta data com efeitos retroativos desde 15/03/2016.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande- MT, 28 de março de 2016.

Zilda Pereira Leite de Campos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO CONTRATO N. 022/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 07.733.630/0001-14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições do Art. 25 da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, no Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º. 01/2016, conforme descrito no Edital de Chamada Pública n.º. 06/2015, da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, na proposta da Contratada e no Termo de Referência n.º. 56/2015 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos as noções gerais de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.º. 350209/2015. OBJETO: Tem por objeto o fornecimento em forma de consignação de materiais cirúrgicos com cessão de caixas instrumentais de 3,5 e 4,5 mm em regime de comodato para atendimento às necessidades na especialidade de cirurgia geral e neurocirurgia, ortopedia, cirurgia vascular e bucomaxilofacial no Hospital e Pronto Socorro de Várzea Grande-MT. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global no montante de R\$ 1.057.139,69 (um milhão cinquenta e sete mil cento e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0002. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0204. UO: SECRETARIA DE SAÚDE DO: 09.02.10.302.0011. P/A: 2.144. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0304. VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura prazo que a CONTRATADA deverá entregar os itens do objeto integralmente de acordo com a necessidade da Secretaria, podendo ser prorrogado por serem serviços contínuos em conformidade com o disposto no Art. 57, da Lei 8.666 de 21/06/93. FISCAL DO CONTRATO: Fica designado pela Secretaria Municipal de Saúde para este ato, o servidor JACI RODRIGUES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG n.º. 743693 SSP/MT, inscrita no CPF n.º. 626.898.861-20, Matrícula 20812. DATA DE ASSINATURA: 03.03.2016.

SIGNATÁRIOS: LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal de Várzea Grande-MT

CASSIUS CLAY SOCONFONI FALEIROS DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Saúde – PMVG/MT

ASTRAMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

Contratada

SADORA XAVIER FONSECA CHAVES

Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande/MT

EXTRATO CONTRATO N. 028/2016

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.401.442/0001-38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Encontra vinculado aos termos e condições da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, vinculados a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º. 038/2015 oriundo do Pregão Eletrônico n.º. 033/2015/SEGES/MT, da Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso, conforme descrito no Edital e seus Anexos, no Processo Administrativo n.º. 20/2016, na proposta da Contratada, no Termo de Referência n.º. 04/2016 da Secretaria de Administração. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N.º. 353776/2016. OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, gás de cozinha e vasilhames de acondicionamento para atender a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, conforme condições, quantitativos previstos no Termo de Referência. VALOR GLOBAL: Atribui-se o valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO: 04.01.04.122.0101. P/A: 2.203. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.01.12.122.0002. P/A: 2.165. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0001. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.02.27.813.0033. P/A: 2.256. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 35.04.13.392.0014. P/A: 2.261. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 2.094. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0042. P/A: 1.087. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 1.402. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.113. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.0041. P/A: 1.483. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 9440. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.243.0042. P/A: 2.146. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0302. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.122.0002. P/A: 2.214. ND: 3.3.90.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 0999. UO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO: 11.02.08.244.